



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 1.987/2019

de 01 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre denominação de **Olívio Machado**, a Praça Pública localizada na Rua da Fonte com a Rua 1º de Maio – centro, nesta cidade de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **OLÍVIO MACHADO** a Praça Pública localizada na confluência da Rua da Fonte com a Rua 1º de Maio, centro, nesta cidade de Capela do Alto.

Art. 2º - A confecção e colocação da placa indicativa da presente denominação ficam a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios e dentro do prazo legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Julho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO